



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAREMA

PROCESSO DE LICITAÇÃO FMS Nº 003/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO FMS Nº 002/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAREMA, Estado de SANTA CATARINA, com sede administrativa na Rua José Gaspari, 69, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor MAURI DAL' BELLO, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 11.900.561/000163, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada através Do decreto nº 005/2023, datada de 03 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, realizará **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 na modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2023**, do tipo Menor Preço Global, nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

1. DA DESCRIÇÃO OBJETO:

1.1 O presente processo de Dispensa de Licitação tem por objetivo a *cooperação mútua entre o Município de Marema, Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS AMOSC e Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, para manutenção das atividades e ampliação da estrutura do Serviço Aeropolicial de Fronteira (SAER-Fron), da Polícia Civil de Santa Catarina, com a devida estruturação e manutenção das atividades relacionadas ao Serviço de Atendimento de Resgate Médico Aeromédico (SARA), realizando ainda, capacitação da tripulação, possibilitando a permanência das atividades de "Unidade Policial" e "Pronto Atendimento" em ocorrências de maior gravidade, e ações relacionadas com atendimento de Socorro e Resgate de pessoas em situação de risco nos Municípios abrangidos pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina (CIS-AMOSC), quando necessário e possível, diante da disponibilidade e dos protocolos e fluxo de atendimentos, com uso das Aeronaves disponíveis do SAER/Fron, sem prejuízo ao atendimento prestado aos demais Municípios da Região de Fronteira neste Estado, de acordo com o Contrato de Programa nº 26/2022.*

2. FUNDAMENTO DA DISPENSA:

2.1 O presente Termo de Dispensa encontra fundamentação legal no **art. 24, inciso XXVI**, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que dispõe: *"na celebração de contrato de programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta, para a prestação de serviços públicos de forma associada nos termos do autorizado em contrato de consórcio ou em convênio de cooperação"*, bem como a legislação municipal de ratificação (Lei Municipal n. 690 de 19 de julho de 2005,) do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público (art. 3º, XII, art. 6º, § 7º e art. 57).

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1 Justifica-se a necessidade da utilização da Dispensa de Licitação, em prejuízo do processo de licitação com concorrência de licitantes, em razão de se tratar de Contrato de Programa firmado entre entes federados, ao qual o Município de Xaxim é consorciado, com o objetivo assegurar a COOPERAÇÃO MÚTUA DO CONSÓRCIO CISC AMOSC, conforme Contrato de Programa nº 26/2022.

4. DA CONTRATADA

4.1 **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, é um consórcio intermunicipal**, constituído sob a forma de associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, sem fins econômicos, conforme estabelecem seus Estatutos, inscrito no CNPJ sob nº 01.336.261/0001-40, estabelecida à Rua Adolfo Konder, n.º 33D, bairro Jardim Itália, no município de Chapecó – estado de Santa Catarina.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAREMA

4.1.1- Representante Legal: **Mauro Francisco Riso**, brasileiro, Prefeito do Município de Jardinópolis, portador do CPF nº 7**.***.***-49

5. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

5.1 Fica estabelecido que, a título de rateio das despesas de manutenção do Objeto do Contrato de Programa, o Município de Marema, repassara o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo divididos em 2(duas) parcelas de R\$ 3.000,00 (três) reais a serem pagas nos meses de março e abril/2023.

Parágrafo Primeiro. Os valores indicados para repasse estão constantes no Contrato de Programa nº 26/2022.

5.3 A despesa do referido serviço se dará por meio das dotações orçamentária:

Unidade Orçamentária: 12. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 1.12 Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.057 - Manut. das Atividades da Saúde

Dotação Orçamentária: 7 – Transferências a Consórcio Públicos (3.3.93.39.00)

Fonte de Recurso: 0.1.02 - Recursos Ordinários

Marema/SC, 10 de Janeiro de 2023

Vanderlei A. Calderan

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Marlete T. Lunardi

Membro

Bruna Michelli Guralski

Membro



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MAREMA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista de exposição da comissão permanente de licitações, referente à realização da despesa constante no **Processo de Licitação FMS nº 003/2023 na modalidade de Dispensa de Licitação FMS nº 002/2023** com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

Marema/SC, 10 de janeiro de 2023

Mauri Dall Bello
Prefeito Municipal